SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto a Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de viabilizar promoção e qualificação dos supervisores das Unidades de Saúde da Família na cidade de Praia Grande.**

JUSTIFICATIVA

A medida de promoção e qualificação se faz mister para todos supervisores das Usafas que exercem a função de gerente das unidades.

Esses gestores terão função estratégica dentro de nossa rede de saúde, trabalhando para coordenar, monitorar, integrar, planejar e executar as ações da unidade que estarão designados, além de gerir o orçamento, a infraestrutura, o pessoal e a relação com a comunidade de atendidos.

Tudo isso tem como objetivo entregar um melhor atendimento à população e também melhores condições de trabalho para a equipe das unidades de saúde.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de fevereiro de 2024.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
DGOZ6ZSC PGJNFTRB RCML5W24 HNR3LUKQ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.